



Associação de Pais
Agrupamento Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco ao abrigo do Art.º 15, alínea b) dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Idanha-a-Nova, para uma Assembleia Geral a realizar no dia **29 de outubro de 2026**, das 16h30 min. às 20.00 h, na sala 3 da Escola Sede do Agrupamento:

Ponto único: Eleições

Dando cumprimento ao Artigo 11º da alínea a) dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas do Concelho de Idanha-a-Nova.

Nota: devem ser respeitadas as alíneas:

- a) As candidaturas para os órgãos constarão de listas completas a apresentar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o mais tardar até 48 horas antes do início do ponto de ordem de trabalhos da Assembleia Geral referida;
- b) As listas conterão os nomes dos candidatos apresentados e a designação dos respetivos cargos, num número mínimo de treze (13) elementos obrigatoriamente, devendo, no entanto, ser incluídos um número mínimo de cinco (5) suplentes, para assegurar a continuidade durante todo o período do mandato;
- c) As listas têm que ser subscritas no mínimo por 20 eleitores, nos quais se incluem obrigatoriamente os membros da lista;
- d) A elegibilidade das listas está condicionada à elegibilidade dos membros e sujeita a verificação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

De acordo com artigo 15º, alínea e), considera-se legalmente constituída a Assembleia desde que estejam presentes, à hora marcada, mais de 40% dos Associados, caso contrário funcionará, trinta (30) minutos depois, com qualquer número dos associados presentes.

Idanha-a-Nova, 01 de outubro de 2026

A Presidente da Assembleia Geral

Ana Isabel Lourenço Poças
(Ana Isabel Lourenço Poças)